



**INSTITUTO  
GESTOR  
BRASIL**  
Pró Município



**PROCESSO SELETIVO FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES 2019/01  
EDITAL 11 – RERRATIFICA EDITAL 01 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

**FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – FLBM**, entidade civil sem fins lucrativos, de interesse coletivo e caráter assistencial, observadas as disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para vagas do quadro de funcionários das unidades geridas pela FLBM situadas nos municípios de Caucaia, Fortaleza, Jaguaribe, Sobral, Distrito de Pecém e Distrito Sede do município de São Gonçalo do Amarante, além das que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo:

I. FICAM EXCLUÍDOS OS ITENS 9.4.1 E 9.5 DO EDITAL 01 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, ABAIXO REPRODUZIDO:

9.4.1 Será considerado habilitado na entrevista o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos da entrevista.

9.5 O candidato não habilitado na entrevista será eliminado do Processo seletivo.

Os demais itens do **EDITAL 01 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **EDITAL 01 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do IGB-PROMUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no IGB-PROMUNICÍPIO, pelo e-mail [contato@igbpromunicipio.com.br](mailto:contato@igbpromunicipio.com.br).

**FORTALEZA - CEARÁ, 7 DE FEVEREIRO DE 2020.**  
**DALVANIZA CARVALHO DUARTE**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – FLBM**